

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1476/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº. 319918/2015 resolve: Conceder Progressão Vertical aos servidores, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de julho de 2015

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
44168	RUTÊNIO PASCOAL DE ARRUDA	Agente do Sispem	08	01/05/2014
117361	WIVIAN DA SILVA PEREIRA	Agente do Sispem	04	01/05/2014
117510	WILLIAN TAQUES DE CASTRO	Agente do Sispem	04	01/05/2014
61008	ELIEDA APARECIDA DE MELO	Assistente do Sispem	05	04/06/2015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc192405

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar